



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE ABRIL 2014.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA CATIA REGINA
MADEIRA DEMARCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pelo servidor, indicando o falecimento de sua irmã Carmem Regina Demarco Martinez, ocorrido na data de 11 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Catia Regina Madeira Demarco**, Zelador, matrícula nº 3373-1, a contar de 11 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração